



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de se utilizar pulseira com sensor eletrônico sonoro, para identificação e segurança de recém-nascido, nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas da Cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Os hospitais e as maternidades públicas e privadas da Cidade de Manaus ficam obrigados a colocar, no recém-nascido, pulseira de identificação com sensor eletrônico sonoro, imediatamente após o parto.

Parágrafo único. As pulseiras somente poderão ser retiradas após a alta, na presença da mãe ou do responsável.

Art. 2º - As unidades de saúde referidas no art. 1º ficam obrigadas a adotar identificação rigorosa e controle do fluxo das pessoas que entram e saem de suas dependências, instalando em todas as saídas o sistema que acionem o dispositivo sonoro da pulseira de identificação do recém-nascido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 24 de fevereiro de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Therezinha Ruiz  
Vereadora – DEM



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

**JUSTIFICATIVA**

A propositura visa dispor sobre a obrigatoriedade de se utilizar pulseira com sensor eletrônico sonoro, para identificação e segurança de recém-nascido, nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas na Cidade de Manaus.

O objetivo é garantir uma melhor qualidade e segurança no atendimento prestado, minorando os riscos de trocas e sequestros de recém-nascidos. Já existe hoje obrigatoriedade de identificação mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe.

O projeto foi elaborado após a tentativa de sequestro de um recém-nascido em uma clínica do Brás, na zona leste da cidade de São Paulo, em maio de 2014. Na ocasião, uma adolescente de 15 anos se passou por uma funcionária para entrar na clínica e levar um bebê de dois dias. Cinco horas após o rapto, o crime foi descoberto pelos pais da adolescente. A criança foi devolvida aos pais.

Diante do exposto, e da relevância da matéria, visando à segurança das mães e bebês dentro dos hospitais públicos e privados, apresentamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Pares.

Plenário Adriano Jorge, 24 de fevereiro de 2015.

**Prof<sup>a</sup>. Therezinha Ruiz  
Vereadora – DEM**

